

PLANO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO PARANÁ

REVISÃO

2020





PLANO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO PARANÁ

PEHIS-PR

REVISÃO 2020





O **PEHIS-PR** – Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná - 2012.

Pesquisa de Necessidades Habitacionais: 2010, 2015 e 2019 - SISPEHIS.

Diagnóstico da REVISÃO 2020: base na pesquisa 2019 e dados complementares.

A REVISÃO - concluída em 2021, cujos resultados estão sendo apresentados.



Estrutura da REVISÃO:

1. APRESENTAÇÃO
2. SIGLAS E CONCEITOS
3. DIAGNÓSTICO
 - . Contexto
 - . Pesquisa 2019
4. MARCO LEGAL
5. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO
 - . Princípios e Concepções
 - . Provisão, Adequação e Requalificação Urbana:
 - Linhas Programáticas, Programas e Ações
6. TABELAS
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
8. EQUIPE TÉCNICA
9. ANEXOS



DIAGNÓSTICO

- . Contexto
- . Pesquisa 2019



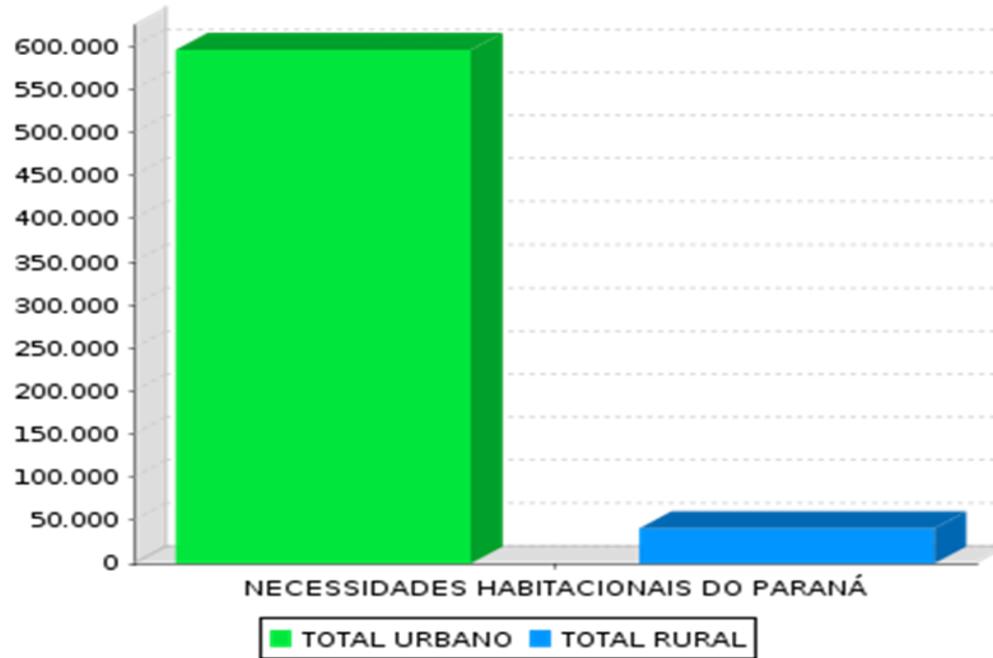
NECESSIDADES HABITACIONAIS – PARANÁ – 2019

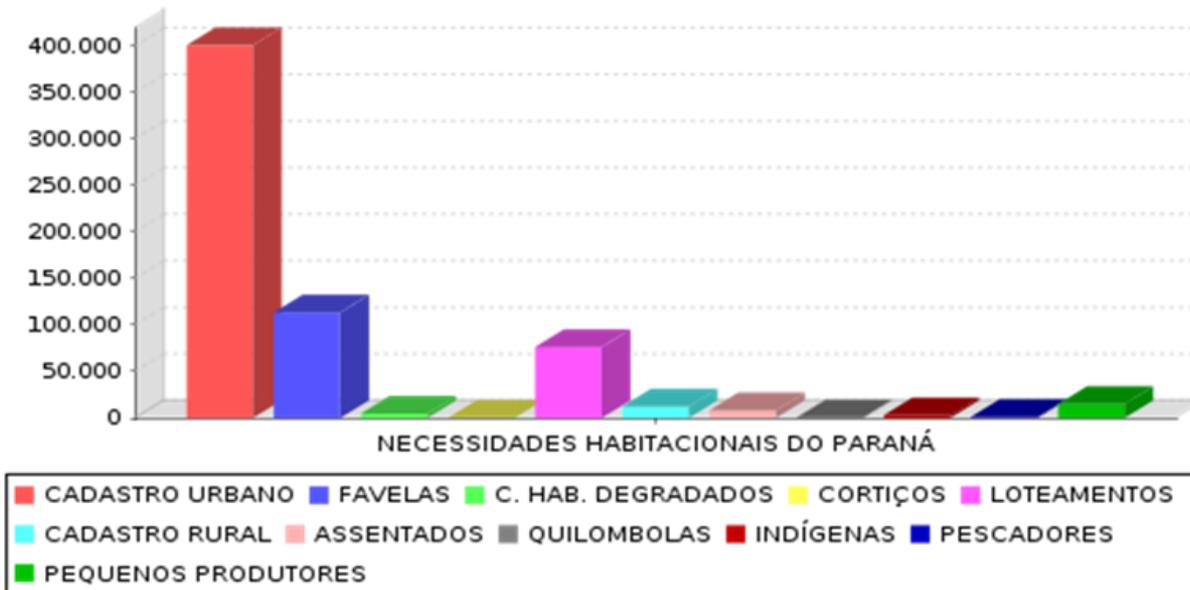
URBANO

Cadastro Urbano	400.834
Assentamentos Precários	194.075
Ocupações Irregulares/ Favelas	114.130
Conjuntos Habitacionais Degradados	4.055
Cortiços	220
Loteamentos Irregulares	75.670
Total Urbano	594.909

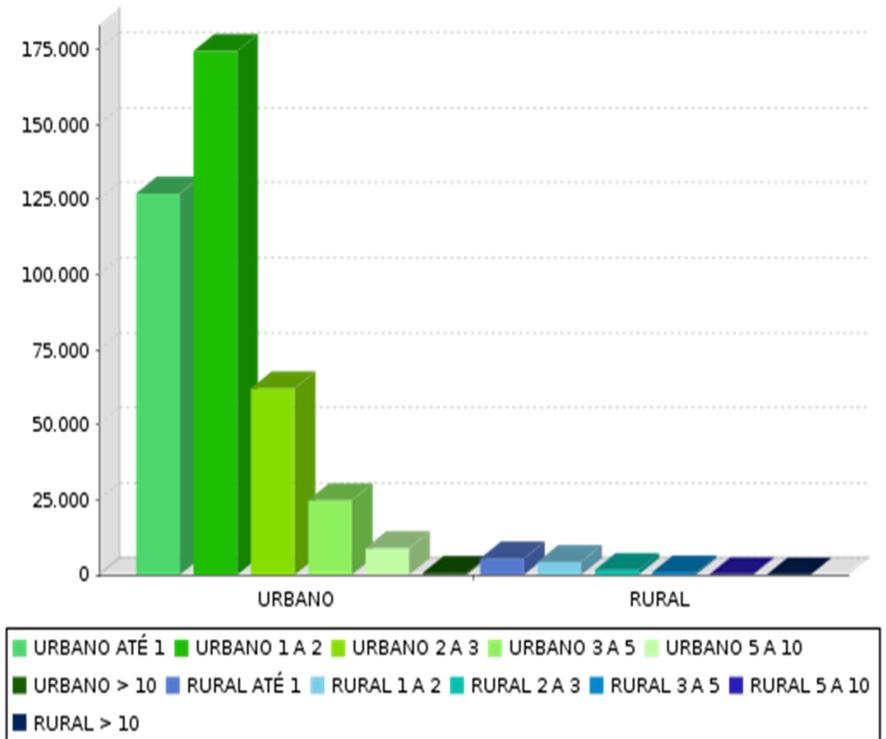
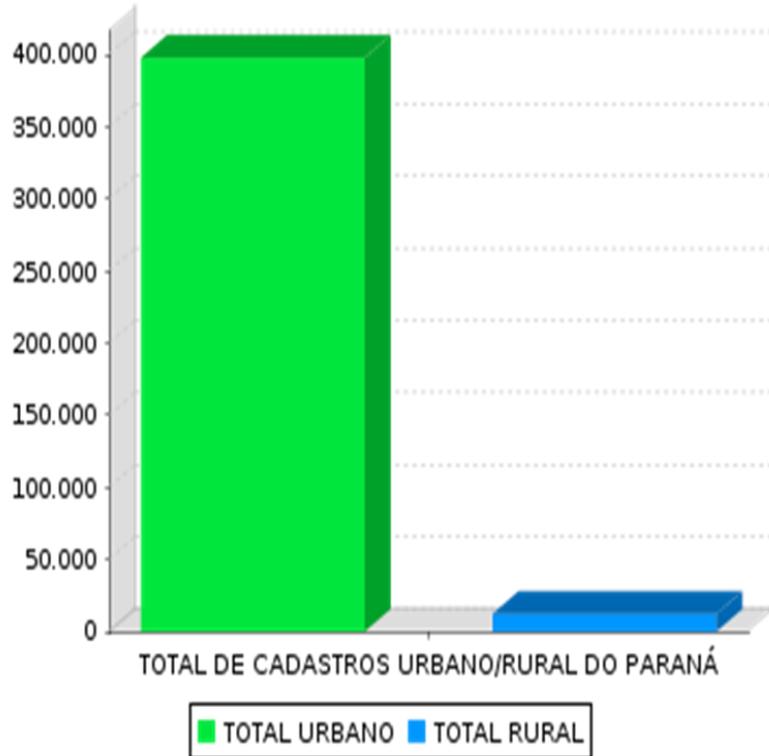
RURAL

Pequenos Produtores	15.260
Cadastro Rural	12.435
Assentados	8.376
Quilombolas	672
Indígenas	2.878
Pescadores	1.164
Total Rural	40.785
TOTAL	635.694





RENDA DOS CADASTRADOS – 2019 - 91 % até 03 Salários Mínimos





DÉFICIT HABITACIONAL – PARANÁ – 2019

DÉFICIT QUANTITATIVO Urbano: 322.533 domicílios

REASSENTAMENTOS: 41.711 domicílios

CADASTROS: 280.602

CORTIÇOS: 220

DÉFICIT QUALITATIVO Urbano: 152.144 domicílios

DÉFICIT URBANO TOTAL: 474.777

RURAL + Comunidades Tradicionais: 37.069 domicílios

DÉFICIT TOTAL: 511.746

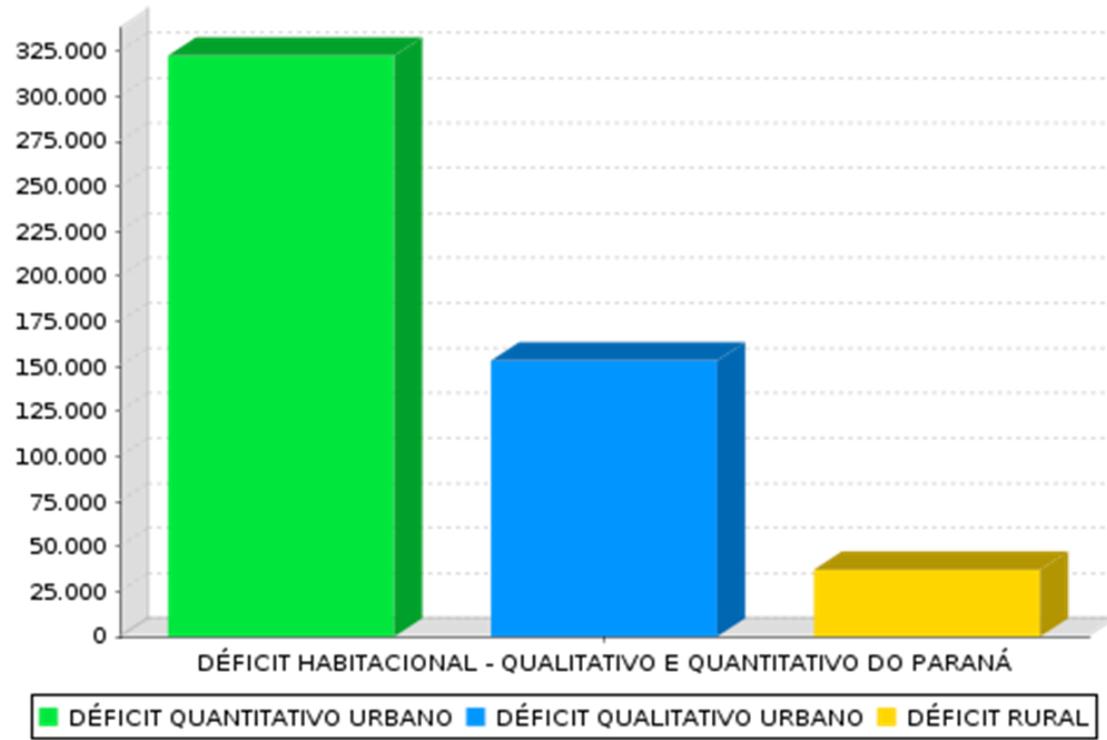




TABELA 22.2 - SEM LINHA DE CORTE
DÉFICIT HABITACIONAL DO PARANÁ EM Nº DE DOMICÍLIOS POR MUNICÍPIO
COHAPAR - PARANÁ - 2019

PESQUISA: 2019

Nº	MUNICÍPIOS	Urbano						Rural						Total Geral	
		Cadastro	Favelas	C. hab. degradado	Cortiços	Loteam. irregulares	Total	Cadastro	Assentados	Quilombolas	Indígenas	Pescador	Pequenos Produtores		Total
1	CURITIBA	26.864	42990	-	-	7.509	77.363	0	-	-	-	-	0	0	77.363
2	LONDRINA	36.170	3346	1400	-	-	40.916	27	107	-	-	-	93	227	41.143
3	PARANAGUÁ	1.667	21084	-	3	5.325	28.079	91	0	-	0	25	-	116	28.195
4	PONTA GROSSA	11.262	7403	-	-	-	18.665	61	54	24	-	-	-	139	18.804
5	FOZ DO IGUAÇU	2.048	6579	136	-	1.485	10.248	0	-	-	-	24	25	49	10.297
6	UMUARAMA	6.813	556	-	-	253	7.622	0	-	-	-	-	48	48	7.670
7	CAMPO LARGO	3.618	2197	-	-	1.753	7.568	50	-	14	-	-	-	64	7.632
8	ARAPONGAS	7.344	-	-	-	-	7.344	39	50	-	-	-	15	104	7.448
9	ALMIRANTE TAMANDARÉ	90	2513	-	-	3.571	6.174	4	-	-	-	-	50	54	6.228
10	SENGES	1.238	4000	-	-	50	5.288	29	150	-	-	-	50	229	5.517
11	IMBITUVA	2.479	109	-	-	2.594	5.182	73	-	-	-	-	60	133	5.315
12	GUARAPUAVA	3.089	588	-	-	1.431	5.108	0	-	5	-	-	-	5	5.113
13	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	410	954	-	-	3.601	4.965	34	-	-	-	-	-	34	4.999
14	PARANAVAI	4.760	-	-	-	27	4.787	0	-	-	-	-	2	2	4.789
15	ROLÂNDIA	4.654	-	-	-	-	4.654	37	-	-	-	-	12	49	4.703
16	BANDEIRANTES	4.292	-	-	-	270	4.562	78	12	-	-	-	21	111	4.673
17	MARINGÁ	4.572	-	-	-	-	4.572	0	-	-	-	-	30	30	4.602
18	CASCATEL	1.943	-	1283	-	1.220	4.446	0	30	-	-	-	20	50	4.496
19	TELÊMACO BORBA	1.922	1410	-	10	615	3.957	23	-	-	-	-	10	33	3.990
20	JAGUARIAÍVA	2.349	946	-	-	362	3.657	70	30	-	-	-	145	245	3.902
21	CASTRO	1.109	1005	-	-	686	2.800	57	100	190	-	-	500	847	3.647
22	IRATI	2.638	44	-	-	669	3.351	62	-	-	-	-	150	212	3.563
23	UNIÃO DA VITÓRIA	3.149	80	-	-	222	3.451	60	-	-	-	-	12	72	3.523
24	PIRAÍ DO SUL	1.212	440	-	-	1.578	3.230	125	-	-	-	-	150	275	3.505
25	PINHÃO	841	-	-	-	2.219	3.060	9	100	35	-	-	300	444	3.504
26	TOLEDO	3.373	-	-	-	-	3.373	0	-	-	-	-	20	20	3.393
27	FOZ DO JORDÃO	139	-	-	-	3.057	3.196	15	-	-	-	-	27	42	3.238
28	BAITÍ	1.593	135	120	-	1.190	3.038	39	40	-	-	-	36	115	3.153
29	PALMAS	1.865	175	126	-	348	2.514	7	300	200	120	-	10	637	3.151
30	CORNÉLIO PROCÓPIO	2.678	265	-	5	-	2.948	80	-	-	-	-	32	112	3.060
	TOTAL	146.181	96.819	3.065	18	40.035	286.118	1.070	973	468	120	49	1.818	4.498	290.616



Paraná - Georreferenciamento:

2019: www.sistemas.cohapar.pr.gov.br/PEHISPUBLICO/mapaParana2019.php

SISPEHIS:

<https://www.sistemas.cohapar.pr.gov.br/PEHISPUBLICO/listaFormMunicipio.php>

PESQUISA DE NECESSIDADES HABITACIONAIS DO PARANÁ – 2019 – RESULTADOS:

<https://www.cohapar.pr.gov.br/PEHIS>



Marco Regulatório

Ato	Número	Data	Assunto	Programa	Link
Lei Federal	6766	19/11/1979	Parcelamento Solo Urbano	ATUALIZADA	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-3.248-de-29-de-dezembro-de-2020-296881810
Lei Estadual de Goiás	14542	30/09/2003	Autoriza a concessão de crédito outorgado do ICMS nas operações internas, com mercadorias destinadas a construções vinculadas ao Programa Habitar Melhor e dá outras providências.	OUTROS ESTADOS	https://leiestaduais.com.br/go/lei-ordinaria-n-14542-2003-goias-altera-dispositivos-da-lei-n-17155-de-17-de-setembro-de-2010
Lei Federal	10741	01/10/2003	Estatuto Idoso consolidado até 03.09.20	Acessibilidade	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm
Decreto Federal	5796	06/06/2006	regulamenta lei 11124	SNHIS	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/D5796.htm
Lei Fundo de SP	12801	14/01/2008	Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Estado no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Conselho Estadual de Habitação - CEH, institui o Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social - FPHIS e o Fundo Garantidor Habitacional - FGH, e dá providências correlatas	OUTROS ESTADOS	https://www.al.sp.gov.br/norma/75313#:~:text=Autoriza%20o%20Poder%20Executivo%20a.FGH%2C%20e%20d%C3%A1%20provid%C3%AAs%20correlatas
Lei Federal	11977	07/07/2009	Institui o Programa Minha Casa Minha Vida e dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana compilada até 26.08.20	MCMV	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11977compilado.htm
Lei Federal	12424	16/06/2011	Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e dá outras providências.	MCMV	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12424.htm
Decreto Federal	7499	16/06/2011	Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, e dá outras providências.	MCMV	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7499.htm



ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Princípios e Concepções

Provisão, Adequação e Requalificação Urbana:
Linhas Programáticas, Programas e Ações



ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Princípios e Concepções

- Moradia digna entendida como direito e vetor de inclusão social garantindo moradias com padrão de qualidade construtiva, dotadas de infraestrutura básica, transporte coletivo e serviços sociais. Uma concepção de HIS baseada na utilização dos vazios urbanos, na diversificação das tipologias habitacionais, na construção de conjuntos habitacionais como bairros da cidade.
- Implementação dos instrumentos jurídico-urbanísticos, no sentido de viabilizar o acesso à terra urbanizada à população de baixa renda, buscando fazer cumprir a função social da propriedade, conforme prevê a Constituição e o Estatuto das Cidades.



ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Princípios e Concepções

- Prioridade de atendimento à população de mais baixa renda - até 03 SM, na qual se concentra a maior parcela das necessidades habitacionais;
- Habitação como uma Política de Estado, sendo o Poder Público Estadual um agente importante na regulação urbana e no mercado imobiliário paranaense, na provisão da moradia e na regularização de assentamentos precários, tanto no meio urbano como rural. A atividade econômica gerada pelo setor deve respeitar e se subordinar ao uso racional dos recursos ambientais no sentido de garantir os direitos atuais e das futuras gerações sobre o meio ambiente, conforme prevê a Constituição.



LINHAS PROGRAMÁTICAS – LP

LP 1 – Produção e Aquisição de Moradias

Construção de moradias novas ou aquisição para atender o Déficit Quantitativo: Casas, Sobrados, Apartamentos e Lotes Urbanizados

LP1 1. 1 Habitação Urbana

Programa: CASA FÁCIL

Modalidades:

a. FINANCIAMENTO COHAPAR

Ampliar o acesso das famílias paranaenses à moradia através da produção de empreendimentos habitacionais destinados a famílias com renda bruta mensal entre 01 (um) e 06 (seis) salários mínimos, comercializados através de financiamento próprio da COHAPAR.

Meta: 2.500 unidades





b. VIDA NOVA – PRODUÇÃO

Visa promover qualidade de vida das famílias de assentamentos precários e em situação de vulnerabilidade social, através do acesso à moradia digna por meio da produção de unidades habitacionais 100% subsidiadas, sem encargo para o beneficiário final, com requalificação, infraestrutura urbana e regularização fundiária.

Meta: 1.000

Sub modalidades:

b.1: DESFAVELAMENTO - Reassentamento Total de Áreas de Ocupação Irregular/Favelas (Públicas)

b.2: VULNERABILIDADE SOCIAL - Famílias selecionadas pela COHAPAR, a partir do Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHAP.



c. VIVER MAIS PARANÁ – IDOSOS

Esse Programa tem por objetivo atender o público idoso do Estado do Paraná, através de empreendimentos habitacionais diferenciados, onde os beneficiários poderão, de forma definitiva ou temporária, desfrutar de um local digno, salubre, dotado de moradias e equipamentos compatíveis às suas necessidades .

Os beneficiários deverão ter idade igual ou superior a 60 anos e possuir renda bruta familiar mensal entre 01 (um) e 06 (seis) salários mínimos.

Aluguel.

Meta: 1.000



d. Produção de Moradias em Parceria com o Governo Federal - Valor da Entrada

Programas: CASA FÁCIL e CASA VERDE E AMARELA (FGTS)

Produção de moradias com subsídio do Governo do Estado no valor máximo de R\$15.000,00 por família, correspondente à entrada do financiamento de imóveis financiados pela CAIXA - FGTS, para populações até 03 SM.

Meta: 30.000 unidades



LP 2 Requalificação Urbana e Regularização Fundiária de Assentamentos Precários

Déficit Qualitativo

Programa: CASA FÁCIL

Modalidades:

a. VIDA NOVA - Requalificação Urbana e Regularização Fundiária de Ocupações/Favelas e Loteamentos Irregulares com falta de Infraestrutura (SEDU)

Meta: 1.000

b. ESCRITURA NA MÃO - Regularização Fundiária de Ocupações/Favelas e Loteamentos Irregulares sem risco ou atingimento ambiental.

Meta: 30.000



Subcomponentes:

b.1: ÁREAS CONSOLIDADAS sem atingimento de áreas de preservação ambiental e risco.

b.2: DEMAIS ÁREAS COM NECESSIDADES DE URBANIZAÇÃO, REASENTAMENTO PARCIAL e demais intervenções.

LINHAS PROGRAMÁTICAS E PROGRAMAS	METAS - PERÍODO	DÉFICIT	M ² Média	CUSTO MÉDIO UNITÁRIO R\$	RECURSOS NECESSÁRIOS R\$	FONTE DE RECURSOS			
	2021 a 2023	QT QL				FEDERAL (OGU, FGTS, FAR)	ESTADO (OGE, FEHRIS, FECOP)	MUNICÍPIO	INTERNACIONAL (BID) US
LP1 - Produção e Aquisição de Moradias		QT							
LP1 1. 1 Habitação Urbana		QT							
PROGRAMA: CASA FÁCIL	34.500			103.754,41	3.579.527.000,00				
a. Financiamento COHAPAR	2.500		45,00	100.588,00	251.470.000,00		249.670.325,00	1.799.675,00	
b. Vida Nova	1.000		45,00	100.588,00	100.588.000,00		99.868.130,00	719.870,00	180.000.000,00*
b.1. Desfavelamento	500		45,00	100.588,00	50.294.000,00		49.934.065,00	359.935,00	
b.2. Vulnerabilidade Social	500		45,00	100.588,00	50.294.000,00		49.934.065,00	359.935,00	
c. Viver Mais Paraná	1.000		40,61	109.241,00	109.241.000,00		109.241.000,00	6.118.895,00	
d. Produção de Moradias em Parceria com o Governo Federal(FGTS)/ VALOR DA ENTRADA	30.000		45,00	100.588,00	3.017.640.000,00	2.951.043.900,00	45.000.000,00	21.596.100,00	
LP - 2 Requalificação Urbana e Regularização Fundiária de Assentamentos Precários e Informais		QL							
PROGRAMA: CASA FÁCIL									
ESCRITURA NA MÃO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	30.000	QL		500,00	15.000.000,00		15.000.000,00		
1. ÁREAS CONSOLIDADAS COM INFRA (só Reg Jurídica)	1.000								
2. ÁREAS COM NECESSIDADE DE URBANIZAÇÃO E OUTRAS INTERVENÇÕES	29.000								
TOTAL	64.500								
* Recursos solicitados ainda não contratados, em US\$.									
DÉFICIT - QT - DÉFICIT QUANTITATIVO e QL - DÉFICIT QUALITATIVO									



LINHAS PROGRAMÁTICAS NORMATIVAS E INSTITUCIONAIS

AÇÃO 1. Apoio Institucional aos Municípios:

1. 1: SISPEHIS – Sistema de Necessidades Habitacionais do Paraná – Monitoramento e Avaliação do PEHIS-PR, ferramenta de gerenciamento para o estado e os Municípios. Customização.

1. 2: PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social – Orientação e Capacitação aos Municípios.

1. 3: Suporte à execução de projetos e programas desenvolvidos pela COHAPAR em parceria com os Municípios.



AÇÃO 2 Cadastro Único de Pretendentes – SCHAP – Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná se torne um Cadastro Habitacional Único, conforme está previsto no PEHIS-PR 2012.

AÇÃO 3. FEHRIS – Fundo Estadual de Habitação e Regularização de Interesse Social do Paraná - aumentar o volume de recursos.



AÇÃO 4. Ações Normativas e Institucionais

4.1. TRABALHO SOCIAL

4.2. ESCRITURAÇÃO DIRETA

4.3. REGULARIZAÇÕES PRÓPRIAS

4.4. ALUGUEL SOCIAL.



POPULAÇÃO IBGE

www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html?utm_source=portal&utm_medium=popclock&utm_campaign=novo_popclock

PROJEÇÃO POPULACIONAL COMPARATIVO PARANÁ

www.sistemas.cohapar.pr.gov.br/PEHISPUBLICO/mapaEstimativaPopulacao.php



EQUIPE TÉCNICA

Bernadeth Dickow – Socióloga, Mestre em Arquitetura e Urbanismo

Coordenação do PEHIS-PR e Presidente da Comissão Especial para a Revisão

Dennis Ernani Voidello - Analista de Sistemas

Claudete Souza Silva – Assistente Administrativo

COMISSÃO ESPECIAL PARA A REVISÃO

Bernadeth Dickow - Presidente

Anelise Gomes Wielewicki Matos – Arquiteta

Ary Ribeiro Filho – Engenheiro

Carlos Alberto Porcides * – Engenheiro

Claudete Souza da Silva – Assistente Administrativo

Elizabeth Gasparin – Engenheira

Fátima Regina Loredó – Assistente Social

Luiz Carlos Farias – Advogado

Rodrigo Baltar Auffinger – Técnico Social

Vera Lucia Rocha de Oliveira – Arquiteta

Jocely Thomazoni Loyola - Engenheira



MUITO OBRIGADA!

BERNADETH DICKOW

Coordenadora PEHIS-PR

Presidente Comissão de REVISÃO

55 41 3312 5828

bdickow@cohapar.pr.gov.br